

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 25 DE AGOSTO

LOCAL DA REUNIÃO: CASA DOS NOURA

HORA DE ABERTURA: 09H30 HORAS

PRESENÇAS:

JOSÉ RODRIGUES PAREDES – PRESIDENTE

LUÍS MANUEL MADUREIRA ALMEIDA – VEREADOR

VÍTOR EMANUEL CARDOSO DOS SANTOS FERREIRA – VEREADOR

ANA ISABEL PINTO VIEIRA – VEREADORA

SÓNIA ANDREA RODRIGUES PEREIRA PIRES – VEREADORA

CÉSAR FILIPE FERREIRA SEIXAS – VEREADOR

AUSÊNCIAS:

MAFALDA LOPES MENDES – VEREADORA

SECRETARIOU: MANUEL JORGE PINTO LAIGINHAS, CHEFE DA DIVISÃO DE
COMUNICAÇÃO E IMAGEM

HORA DE ENCERRAMENTO: 12h00 HORAS

ORDEM DO DIA

1	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	Proposta de Deliberação		
		Aprovação	Tomar conhecimento	Ratificação
1.1	Presente Plano de Ação para a Gestão Sustentável e Valorização do Setor Vitivinícola da Região Demarcada do Douro (RDD) e Aptidão da Região Demarcada do Douro para a produção de aguardente destinada aos seus vinhos licorosos - Análise da viabilidade, do Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P., para apreciação.		X	

Antes de serem colocados à discussão e votação os pontos da ordem de trabalhos, pelo Secretário foi dito: “Solicita-se aos membros presentes que, nos termos do n.º 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, na eventualidade de verificarem algum impedimento legal na presente reunião, de acordo com o artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, que o comuniquem e que não participem na respetiva discussão e votação.”

DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA

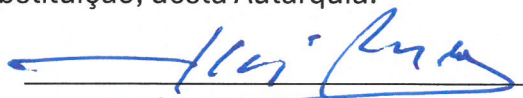
1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

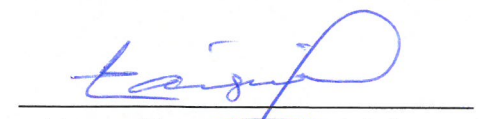
Ponto 1.1 – Presente Plano de Ação para a Gestão Sustentável e Valorização do Setor Vitivinícola da Região Demarcada do Douro (RDD) e Aptidão da Região Demarcada do Douro para a produção de aguardente destinada aos seus vinhos licorosos - Análise da viabilidade, do Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P., para apreciação.

Deliberação: Tomado conhecimento.

APROVAÇÃO DA ATA

Depois de lida, a Câmara deliberou, em reunião do dia 2026/08/25 aprovar a presente ata, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a qual vai ser assinada pelo Presidente da Câmara, e por mim, Chefe da Divisão de Comunicação e Imagem, em regime de substituição, desta Autarquia.


José Rodrigues Paredes,
 (Presidente da Câmara Municipal de Alijó)


Manuel Jorge Pinto Laiginhas,
 (Chefe da Divisão de Comunicação e Imagem,
 em regime de substituição)